

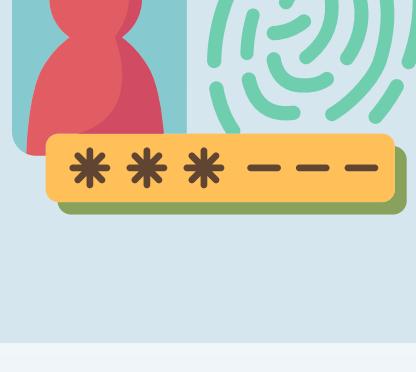


LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

LGPD

A LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) é a legislação brasileira que garante a liberdade e privacidade, regulando o tratamento de dados pessoais por empresas e órgãos públicos.

A LGPD define que dados pessoais são informações que identificam ou tornam uma pessoa identificável, incluindo nome, RG, CPF, endereço e e-mail.



Estabelece direitos e garante ao indivíduo o direito de saber quais dados são coletados, podendo acessar, corrigir ou excluir essas informações, e conceder ou negar consentimento para o uso.

Define que o tratamento de dados é permitido em situações específicas: com consentimento do titular, cumprimento de obrigações legais ou execução de contratos, garantindo segurança, transparência e finalidade clara.



Prevê penalidades por descumprimento, incluindo advertências, multas de até 2% do faturamento (limitadas a R\$ 50 milhões), bloqueio de dados, suspensão do uso e proibição de tratamento.